

REG-MKT-18/02/2026 – REGULAMENTO PARA CONCURSO CULTURAL – FESTA DA UVA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 18/02/2026 a 08/03/2026

1. OBJETIVO

O presente regulamento estabelece as regras e condições para participação no **Concurso Cultural Unifique Conecta – Festa da Uva 2026**, que concederá pares de ingressos para os shows realizados entre os dias 19 de fevereiro e 08 de março de 2026, durante a Festa da Uva, em Caxias do Sul/RS.

O evento tem como organizadora a **VIVA MAIS ENTRETENIMENTO LTDA**, CNPJ nº 41.685.517/0001-49, sendo a Unifique Telecomunicações S.A. patrocinadora oficial por meio do projeto Unifique Conecta.

Este Concurso Cultural possui caráter exclusivamente cultural e recreativo, não estando condicionado à sorte, pagamento, compra de produtos ou serviços, nos termos da legislação vigente.

2. ORGANIZADORA

O concurso é promovido pela **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.255.187/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, 831, Centro, Timbó/SC.

3. PARTICIPANTES

Poderão participar pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

Para participação:

- É obrigatório possuir perfil pessoal e ativo no Instagram.
- No caso da ação presencial, é obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.
- Para validação do prêmio, será exigido documento oficial com foto que comprove a maioridade do participante.

Todos os ingressos sorteados são categoria Open Bar, exceto os ingressos do dia 08/03/2026, que correspondem à categoria VIP.

Por envolver fornecimento de bebidas alcoólicas (categoria Open Bar), é obrigatória a comprovação de idade mínima de 18 anos no momento da retirada e/ou utilização do ingresso.

4. SHOWS CONTEMPLADOS

O concurso contempla pares de ingressos para os seguintes shows da Festa da Uva 2026, em Caxias do Sul/RS:

- 27/02/2026 – Orochi + MC Daniel + Panda
→ 2 ingressos Open Bar
- 28/02/2026 – Luan Santana
→ 4 ingressos Open Bar
- 01/03/2026 – Raimundos + Armandinho
→ 2 ingressos Open Bar
- 06/03/2026 – Henrique & Juliano
→ 2 ingressos Open Bar
- 07/03/2026 – Alexandre Pires + Mato Grosso & Mathias
→ 2 ingressos Open Bar
- 08/03/2026 – Grupo Rodeio + Rainha Musical
→ 2 ingressos VIP

A distribuição ocorrerá conforme disponibilidade e cronograma definido pela Unifique.

5. MODALIDADES DO CONCURSO CULTURAL

5.1. Engajamento Cultural Digital

A escolha do contemplado será realizada com base em critérios de engajamento e participação ativa nas publicações oficiais da Unifique, considerando:

- Curtidas;
- Comentários;
- Interação qualitativa;
- Participação recorrente ao longo do período da campanha.

A seleção será realizada por comissão interna da Unifique, com base em critérios objetivos de engajamento e relevância da participação, não havendo elemento de sorte ou aleatoriedade.

Para participar, o interessado deverá:

- Seguir o perfil oficial @unifiqueoficial;
- Curtir a publicação oficial;
- Marcar 3 (três) amigos válidos;
- Interagir com as publicações ao longo do dia.

5.2. Ação Presencial – Carreta Unifique

Durante o evento, os participantes que comparecerem à carreta da Unifique e comprovarem que seguem o perfil oficial poderão se inscrever na ação cultural.

A escolha do contemplado será realizada por meio de critério cultural previamente definido pela equipe da Unifique (ex.: frase criativa, interação ou dinâmica promocional no local), vedada qualquer forma de sorteio aleatório.

6. USO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Os dados pessoais coletados (nome, telefone e perfil de Instagram) serão utilizados exclusivamente para:

- Identificação do participante;
- Contato com os contemplados;
- Entrega do prêmio;
- Divulgação do resultado.

A Unifique tratará os dados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Os dados não serão comercializados e serão armazenados apenas pelo período necessário à execução da ação.

Ao participar, o interessado autoriza o tratamento de seus dados para as finalidades descritas neste regulamento.

7. REGRAS GERAIS

- A participação é gratuita e desvinculada de qualquer compra.
- É vedada a revenda dos ingressos.
- O contemplado deverá apresentar documento oficial com foto para retirada e validação do ingresso.
- Caso não apresente documento que comprove a maioridade, perderá o direito ao prêmio.
- A Unifique não se responsabiliza por despesas de deslocamento, hospedagem ou alimentação.
- O prêmio é pessoal e intransferível para fins comerciais.

8. ENTREGA DOS INGRESSOS

Os ingressos serão enviados em formato digital (PDF) ao contato informado pelo participante contemplado.

A responsabilidade pelo uso e guarda do ingresso passa a ser do contemplado após o envio.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação implica aceitação integral deste regulamento.

A Unifique se reserva o direito de alterar ou cancelar o concurso por motivos de força maior.

Este regulamento deverá ser submetido à validação prévia do Departamento Jurídico da Unifique antes de sua divulgação oficial.

Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.